



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Barbara Dias Rezende Gontijo**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **STES-UFU**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Tempo em aula: 18 h 20 min

Total com ensino: 33 h 30 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total
ESTES21126 - Práticas Integradas I	Ensino Técnico	10,9	10 h 54 min	2 h 30 min	3 h 0 min	16 h 24 min
ESTES21222- Enfermagem Cirúrgica 1	Ensino Técnico	2,54	2 h 32 min	2 h 0 min	1 h 35 min	6 h 7 min
ESTES21326 – Enfermagem em Saúde Mental	Ensino Técnico	2,54	2 h 32 min	2 h 0 min	1 h 35 min	6 h 7 min
ESTESS21220 - Saúde Coletiva II	Ensino Técnico	2,36	2 h 22 min	1 h 0 min	1 h 30 min	4 h 52 min

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Barbara Dias Rezende Gontijo**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: STES-UFU

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 4 h 0 min

Descrição	Tempo total
Eu não tenho o que escolher, não. Já está escolhido por eles! Estudo qualitativo sobre expectativas e exercício da autonomia de mulheres acerca da escolha da via de nascimento no Brasil.	4 h 0 min

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total
-----------	-------------



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Barbara Dias Rezende Gontijo**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **STES-UFU**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 2 h 30 min

Tipo	Descrição	Tempo total
Membro Conselho	Conselho de classe do primeiro, segundo e terceiro periodo	1 h 30 min
Membro Conselho	Reunião Curso Técnico em Enfermagem	0 h 30 min
Outro	Reunião geral ESTES	0 h 30 min

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Barbara Dias Rezende Gontijo**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **STES-UFU**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino

0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos

0 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2021-3

Graduação de 29/11/2021 a 01/05/2022

Docente: **Barbara Dias Rezende Gontijo**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **STES-UFU**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

A disciplina ESTES21126 - Práticas Integradas I será ofertada no formato híbrido, conforme resolução CONSESTES número 07, de 20 de outubro de 2021 e Comitê de biossegurança da UFU. As demais disciplinas continuarão 100% remoto. Retorno da defesa do doutorado em 17/12/2021. Período de férias - 31/12/2021 a 14/01/2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde
 Av. Pará, 1720, Bloco 2H, Sala 11 - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: (34) 3225-8628 - www.ppcsafamed.ufu.br - ppcsaf@famed.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Ciências da Saúde				
Defesa de:	Dissertação de Tese de Doutorado Nº 019/PPCSA				
Data:	16.12.2021	Hora de início:	08:30h	Hora de encerramento:	13:30h
Matrícula do Discente:	11713CSD001				
Nome do Discente:	Bárbara Dias Rezende Gontijo				
Título do Trabalho:	"Eu não tenho o que escolher, não. Já está escolhido por eles! Estudo qualitativo sobre expectativas e exercício da autonomia de mulheres acerca da escolha da via de nascimento no Brasil"				
Área de concentração:	Ciências da Saúde				
Linha de pesquisa:	1: EPIDEMIOLOGIA DA OCORRÊNCIA DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA				

Reuniu-se em web conferência pela plataforma Teams, em conformidade com a PORTARIA Nº 36, DE 19 DE MARÇO DE 2020 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, pela Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, assim composta: Professores Doutores: Vanessa Santos Pereira Baldon (UFU) e Carla Denari Giuliani (UFU), Melania Maria Ramos de Amorim (IMIP), Kleyde Ventura de Souza (UFMG) e Professora Helena Borges Martins da Silva Paro (UFU) orientadora da candidata.

Iniciando os trabalhos o presidente da mesa, Dra. Helena Borges Martins da Silva Paro, apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovada.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutora.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.

Documento assinado eletronicamente por **Kleyde Ventura de Souza, Usuário Externo**, em 16/12/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Borges Martins da Silva Paro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/12/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Santos Pereira Baldon, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/12/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Denari Giuliani, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/12/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Melania Maria Ramos de Amorim, Usuário Externo**, em 21/12/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3261970** e o código CRC **DA628348**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4381, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e ainda

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Reativar os efeitos da Portaria REITO nº 917, de 29 de Outubro de 2020, suspensos pela Portaria de Pessoal UFU nº 2169, de 07 de Junho de 2021 (licença maternidade), prorrogando o afastamento para o período de 03/11/2021 a 30/03/2022, da servidora **Bárbara Dias Rezende Gontijo**, SIAPE 2749781, para continuação dos estudos de Doutorado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia - UFU, em Uberlândia - MG, conforme a documentação constante no processo SEI nº 23117.018274/2018-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos em 03/11/2021, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 16/11/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3175943** e o código CRC **94CDE569**.

